

PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNA A SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DA EMPRESA ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.127.257/0001-05 DE COMPETÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CARLA ANDREIA NUNES DA FONSECA OSTEMBERG, MASP: 3550-0**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos nº 006/2022 celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM** e a empresa **ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.127.257/0001-05**.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade dos servidores as seguintes atribuições:

